

TERMO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o usuário concorda com o fornecimento e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao aceitar o presente termo, o usuário consente e concorda que a empresa BIOSYS AMBIENTAL - BIOSYS GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 10.492.473/0001-07, com sede na Estrada RS 122, KM 9 nº 9798, Bairro Conceição - São Sebastião do Caí/RS, telefone (54) 9975-2449, e-mail *contato@biosysambiental.com.br*, doravante denominada **Gerenciador de Serviços Ambientais**, tome decisões referentes ao recebimento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

I - Dados Pessoais

O **Gerenciador de Serviços Ambientais** fica autorizado a tomar decisões referentes ao recebimento espontâneo dos dados e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo.
- E-mail profissional.
- Nome da empresa de trabalho.
- Cargo ou setor
- Telefone para contato

II - Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados no “Item I” deste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Gerenciador de Serviços Ambientais identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento.
- Possibilitar que o Gerenciador de Serviços Ambientais cadastre os dados fornecidos em seu sistema de Gerenciamento de Resíduos para fins de negociação comercial;

III - Compartilhamento de Dados

O Gerenciador de Serviços Ambientais **não está autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados**, sendo os mesmos utilizados apenas para as finalidades listadas no “item II - Finalidades do Tratamento dos Dados” do presente termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

IV - Segurança dos Dados

O Gerenciador de Serviços Ambientais responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Gerenciador de Serviços Ambientais comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

V - Término do Tratamento dos Dados

O Gerenciador de Serviços Ambientais poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Gerenciador de Serviços Ambientais, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular.

VI - Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Gerenciador de Serviços Ambientais, em relação aos dados por ele coletados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

VII - Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo usuário, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail (contato@biosysambiental.com.br) ou correspondência ao Gerenciador de Serviços Ambientais.